



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Licitação nº. 001/2019
Processo Administrativo nº. 003/2018
Trata o presente Processo da:
Contratação de serviços técnicos jurídicos, singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica relativas ao Poder Executivo Municipal em Tribunais Superiores e em ações judiciais de alta complexidade. Ajuizamento e acompanhamento dos processos em que seja parte o Município de Rio do Antônio, no âmbito Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT 5ª Região), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunais de Contas dos Municípios (TCM), do Estado da Bahia (TCE) e da União (TCU). E representação jurídica perante os órgãos governamentais situados em Salvador/BA e em Brasília/DF.
Parecer Jurídico: Levado a apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal para a sua manifestação, esta o fez conforme fundamentação legal constante do Processo.
Decisão: Homologo o mesmo, e autorizo a Contratação do Profissional abaixo mencionado, depois de cumprida as demais exigências, especialmente quanto ao valor de mercado e a comprovação da regularidade jurídica e fiscal.
Empresa: Fabricio Bastos Advogados Associados
Valor Mensal: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Rio do Antônio, 02 de janeiro de 2019.
José Souza Alves Prefeito